



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.927, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTOR: Vereador Elton Amaral Brum.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:-

Art. 1º - Fica alterado o nome da **Rua Jose Amaro Tavares**, situada no distrito de São Pedro de Alcântara, que passa a denominar-se **BERTOLDO FRANCISCO DA COSTA**, a Rua existente na Vila João Cordeiro, neste Município.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar o correto endereçamento junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a colocação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 27 de Novembro de 2018.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito



Prefeitura Municipal de Santo António de Pádua
Gabinete do Prefeito

RSM/etc